



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

## TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2017

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 39.822.961-2 SSP-SP; CPF: 027.996.414-58, residente na Rua Pedro Bassi, 320, Bairro Santo Antônio, Louveira/SP, doravante designado como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**; com sede na Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, Bairro: Jardim Europa, CEP: 13.416-400, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ/MF 04.666.507/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Sr **SERGIO CAMARGO ROLIM**, portador da cédula de identidade RG 25.480.374-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.727.068-55, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto nº 830, apto 43, Bairro Centro, CEP13.400.520, Piracicaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O prazo do contrato nº 39/2017 fica prorrogado por 90 (noventa) dias a partir de 07 de agosto de 2.018, com fulcro no Art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL**

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57 §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 39/2017.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 06 de agosto de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente – CONTRATANTE

**SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP SERGIO CAMARGO ROLIM - CONTRATADA**  
Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Marcelo Silva Souza  
RG 32.068.986-4

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Luiz Carlos de Medeiros  
RG 17.943.709